



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 126/04 - Processo nº 4/004.867-5 - Convite nº 031/04

Contrato nº 303/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comercial J.A. Vieira Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.000m3 de areia grossa.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.	Conta do Orçamento	Nota de empenho	Órgão
245-3	15.02.15.452.0021.1007.4.4.90.51.00	010528/04	Obras

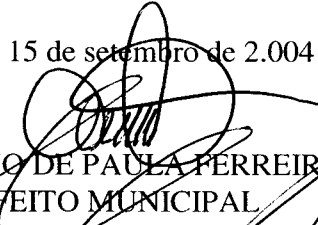
Pelo presente instrumento de aditamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL J. A VIEIRA LTDA.**, sediada na Rua Major Matheus, 09, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 00.002.803/0001-85, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº. 4/016.808-5, anexado ao convite nº. 031/04 – processo nº. 4/004.867-5, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

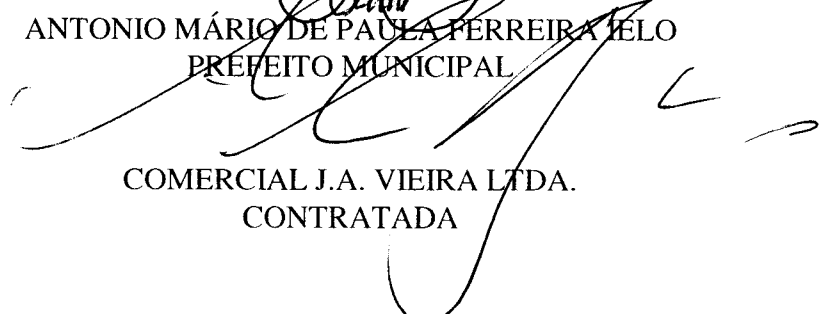
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **16 de junho de 2.004**, nos autos do convite nº. 031/04 – processo nº. 4/004867-5, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos processo nº. 4/016.808-5, apensado àquele, aditando o valor inicialmente contratado em mais 250 (duzentos e cinquenta) metros cúbicos de areia, bem como, reequilibra o valor inicialmente contratado a R\$ 26,17 (vinte e seis reais e dezessete centavos) o metro cúbico, totalizando o presente aditivo a quantia de R\$ 6.542,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 de setembro de 2.004


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


COMERCIAL J.A. VIEIRA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 